



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO GAPRE Nº 178/2024.

Sorriso/MT, 05 de agosto de 2024.



Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder as indicações aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 23ª Sessão Ordinária de 2024.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 619/2024 – Autoria: Zé da Pantanal. Indico a contratação de fonoaudiólogo (a), para atender na unidade de saúde da família-USF, do Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.651/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 620/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a contratação de um médico proctologista para atender no Ambulatório Multiprofissional de Especialidades –AME, do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.652/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 621/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de uma piscina coberta e aquecida, para a prática de atividades físicas, na praça do Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 616/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 622/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de uma Central de Regulação na Zona Leste do município de Sorriso/MT, para atendimento aos usuários da rede de saúde pública.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFTIN (CPF: 319.161-44), em 07/08/2024 - 07:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/Assinado/16566>, Folha 1 de 5





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 0428/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 625/2024 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de uma cozinha solidária no município de Sorriso e seu posterior cadastramento junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no Programa Cozinha Solidária.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.226/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social

INDICAÇÃO Nº 626/2024 – Autoria: Jane Delalibera. Indico a realização de Festival de Música, no município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 353/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

INDICAÇÃO Nº 627/2024 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a elaboração de legislação para subvenção de insumos agrícolas básicos, como sementes, fertilizantes e defensivos, para contemplar agricultores familiares do município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 264/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

INDICAÇÃO Nº 628/2024 – Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de programa de incentivo à agroindústria familiar, que inclua a concessão de subsídios para aquisição de equipamentos, capacitação em boas práticas de fabricação e auxílio na comercialização de produtos.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 265/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

INDICAÇÃO Nº 630/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a ampliação do estacionamento para motos em frente a UPA, na avenida Porto Alegre, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 572/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 631/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a implantação de Farmácia Municipal de Manipulação, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.771/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 632/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a construção de uma praça pública com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre no bairro Boa Esperança, no município de Sorriso-MT.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 616/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 633/2024 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de um Programa de Capacitação e amparo psicológico as mães ou tutores legais de Portadores de Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências, do município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.709/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 634/2024 – Autoria: Wanderley Paulo. Indico a contratação de uma equipe multidisciplinar, para atender no Ambulatório Médico Especializado - AME, crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade-TDAH e Transtorno Obsessivo Compulsivo - TOC, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.653/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 635/2024 – Autoria: Wanderley Paulo e Chico da Zona Leste. Indicamos a construção de uma ciclovia na rua Passo Fundo, Região Leste, no trecho compreendido entre a rua Palmares até a MT-242, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 572/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 637/2024 – Autoria: Celso Kozak e Diogo Kriguer. Indicamos a necessidade de uma Unidade da Escola Vocacionada ao Esporte, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.015/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Ofício nº 616/2024 da Secretaria Municipal Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 638/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico a necessidade do Poder Executivo Municipal, incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), recursos financeiros para festas das colheitas nas comunidades, no Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 190/2024 da Secretaria Municipal de Fazenda.

INDICAÇÃO Nº 639/2024 – Autoria: Mauricio Gomes. Indico a construção de uma UBS - Unidade de Básica de Saúde, no bairro Monte Líbano, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.606/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFTN (CPF: 319.161.161-##), em 07/08/2024 - 07:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sig.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/16566>, Folha 3 de 5





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº 640/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a alteração da Lei Municipal nº 1056/2002, para incluir no Programa “Compartilhar/Cheque Saúde”, pessoas com deficiência e pessoas acometidas por fibromialgia e que a receita do médico particular seja aceita pelo município.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 994/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 641/2024 – Autoria: Mauricio Gomes. Indico a pintura dos redutores de velocidade, meios fios e sinalização vertical e horizontal em toda extensão da rua Yanh Gabriel Correa Batista, no Bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso – MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 572/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 642/2024 – Autoria: Mauricio Gomes. Indico que os atendimentos na Upinha Santa clara que funciona na UBS Santa Clara, sejam realizados 24 horas por dia, nos feriados e finais de semana, objetivando suprir as necessidades dos usuários da rede de saúde pública municipal daquela localidade, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.770/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 643/2024 – Autoria: Rodrigo Machado. Indico a construção de uma escola municipal no Bairro Vila Rica, no Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.015/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

INDICAÇÃO Nº 644/2024 – Autoria: Ana Paula Guimarães e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de faixa elevada para pedestres na Avenida Brescansin, em frente a Pizzaria D’itália, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 572/2024 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 645/2024 Autoria: Ana Paula Guimarães e vereadores abaixo assinados. - Indicamos a necessidade de melhorias no asfalto e limpeza de bocas de lobos, ambos localizados na Alameda Antônio Alves, esquina com a Rua Arquipelago, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 154/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 646/2024 – Autoria: Chico da Zona Leste, Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de bancos (assentos), mesas, bebedouro e banheiros, ao redor do campo de futebol society, com grama sintética, no bairro Mário Raiter, no município de Sorriso/MT.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 616/2024 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 647/2024 – Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados. Indicamos a criação de um programa de social para os pacientes que residem na zona rural do município e realizam tratamento de hemodiálise no Instituto Nefrológico na sede da cidade de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.226/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), em 07/08/2024 - 07:51, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/16566>. Folha 5 de 5





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

OFÍCIO N° 265/2024/SEMASA

Sorriso, 31 de julho de 2024

À

SR IAGO MELLA

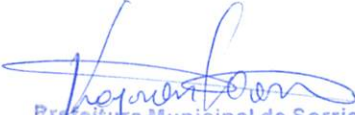
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

Assunto: EM RESPOSTA A INDICAÇÃO N° 628/2024

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente nesta oportunidade, em resposta a Indicação 627/2024, versando sobre a criação de um programa de incentivo à agroindústria familiar, que inclua a concessão de subsídios para aquisição de equipamentos, capacitação em boas práticas de fabricação e auxílio na comercialização de produtos. Informamos que este programa está em estudo de viabilidade para a próxima execução orçamentária da secretaria, por se entender que o beneficiamento de alimentos por meio de pequenas agroindústrias é fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar de Sorriso.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 01/08/2024
Hora 10:14
Secretaria de Administração


MARLON ZANELLA

Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar - SEMASA



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMASA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

OFÍCIO N° 264/2024/SEMASA

Sorriso, 31 de julho de 2024

À

SR IAGO MELLA

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

Assunto: EM RESPOSTA A INDICAÇÃO N° 627/2024

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente nesta oportunidade, em resposta a Indicação 627/2024, versando sobre a necessidade de elaboração de legislação para subvenção de insumos agrícolas básicos, com o sementes, fertilizantes e defensivos, para contemplar agricultores familiares do município de Sorriso. Informamos que a SEMASA irá avaliar a viabilidade jurídica e orçamentária para confecção da legislação indicada, e conta com o apoio da câmara com sugestões a respeito.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

MARLON ZANELLA

Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar - SEMASA

Prefeitura Municipal de Sorriso

Recebido em 09/08/2024

Hora 10:14

Secretaria de Administração



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



OFÍCIO SEMSAS Nº 1709/2024.

Sorriso – MT, 29 de Julho de 2024.

Ao Exmo. Senhor:

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Adjunto de Administração

Nesta

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho, por intermédio deste responder à indicação Nº 633/2024, do Excelentíssimo Senhor Wanderley Paulo - a qual versa sobre a necessidade de um programa de capacitação e amparo psicológico as mães ou tutores legais de portadores de transtorno do Espectro Autista, e dá outras providencias, do Município de Sorriso - MT.

Aproveito o ensejo para agradecer antecipadamente ao nobre vereador e aplaudi-lo pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estará realizando, em parceria com o CER e o Integrar, grupos de apoio psicológico, com as mães ou tutores de portadores de transtorno do Espectro Autista.

Informo que a Secretária de Saúde se encontra de portas abertas a sugestões para que, possamos realizar campanhas em parceria, para melhor atender nossos Municípes.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.


LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso – MT


SILVIA A. O. GEHRING
Departamento- CIES
Comissão de Integração de Ensino e Serviço
SEMSAS - Sorriso – MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO Nº 0428/2024/CMR/SEMSAS

Sorriso - MT, 25 julho de 2024.

**AO EXMO.
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SORRISO - MT**

Prezado Senhor:

Considerando a **INDICAÇÃO Nº 622/2024** da Câmara Municipal de Sorriso solicitando a implantação de uma Central de Regulação na Zona Leste.

Salientamos que a porta de entrada de qualquer usuário no SUS é via Unidade básica de saúde, tanto para dar entrada em seus pedidos e retirar a maioria das liberações e verificar o andamento de seus processos, onde não há necessidade de criar mais um ponto dessa Central em outra localidade.

Salientamos ainda, Sorriso tem uma Central de Regulação que atende ao público, diferente do conceito estabelecido em legislação e nos outros municípios do país. A porta aberta é quase que uma exclusividade da Central de Regulação de Sorriso que tem horário de funcionamento 07:00 até as 13:00hrs não fechando para o almoço facilitando para que o usuário venha quando for solicitado.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


JESSICA K. TONIAZZO LEMOS
Central M. de Regulação


LUIS FABIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



OFÍCIO SEMSAS Nº 994/2024

Sorriso – MT, 19 de julho de 2024.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, agradecemos a indicação de elevada importância.

Recebemos respeitosamente a indicação nº 640/2024, advindo da Câmara Municipal de Sorriso onde versa sobre a **necessidade de alteração da Lei Municipal nº 1056/2002, para incluir no programa “Compartilhar/Cheque Saúde”, pessoas com deficiência e pessoas acometidas por Fibromialgia e que a receita do médico particular seja aceita pelo município.**

Considerando que o Programa Compartilhar/Cheque Saúde é destinado a atender principalmente pessoas idosas, com idade a partir de 60 anos conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e que estes devem comprovar a impossibilidade financeira para custeio de seu tratamento farmacológico e que este seja de uso contínuo;

Considerando que o Programa Compartilhar/Cheque Saúde auxilia também pacientes com excepcionalidades que impossibilitem o usuário a realizar atividades laborais;

Considerando que os pacientes que são atendidos via SUS, sejam eles em atendimentos nas unidades de saúde municipais, estaduais, e mesmo os que são atendidos em hospitais particulares desde que sejam regulados e encaminhados através da Central Municipal de Regulação são atendidos pelo Programa Compartilhar/Cheque Saúde desde que se enquadrem nos critérios exigidos pelo programa;

Considerando que a Fibromialgia é considerada uma condição que se estima ocorrer em 8% na população geral e é marcada por dor crônica disseminada e sintomas múltiplos, tais como fadiga, distúrbio do sono, disfunção cognitiva e episódios depressivos. Não incapacitando na grande maioria dos casos para atividades laborais;



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



Considerando a Lei nº 14.705, de 25 de outubro de 2023, que: Estabelece diretrizes para o atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às pessoas acometidas por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas. Onde estabelece o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Dor Crônica, como referência ao tratamento da Fibromialgia e afins, que prevê:

O tratamento das dores nociceptiva e mista deve respeitar a proposta da Organização Mundial da Saúde (OMS) de escalonamento (Degraus da Escada Analgésica, a seguir), que inclui analgésicos, anti-inflamatórios, fármacos adjuvantes e opioides (fracos e fortes). Dentro de uma mesma classe inexistente superioridade de um fármaco sobre o outro. Em algumas situações de dor oncológica, caso haja lesão concomitante de estruturas do sistema nervoso (por exemplo, o plexo braquial) e escores elevados na escala de dor LANSS (dor mista ou neuropática), medicamentos para dor neuropática podem ser utilizados.

Escada Analgésica da OMS: Degraus do Tratamento da Dor Nociceptiva e Mista (OMS, 2009)

DEGRAU	FÁRMACOS
1	Analgésicos e anti-inflamatórios + fármacos adjuvantes*
2	Analgésicos e anti-inflamatórios + fármacos adjuvantes* + opioides fracos
3	Analgésicos e anti-inflamatórios + fármacos adjuvantes* + opioides fortes

Fonte: Agência Senado

Ainda de acordo com o Protocolo Clínico os fármacos sugeridos para o tratamento são:

- Ácido acetilsalicílico: comprimido de 500 mg;
- Dipirona: comprimido de 500 mg; solução oral de 500 mg/ml;
- Paracetamol: comprimido de 500 mg; solução oral de 200 mg/ml;
- Ibuprofeno: comprimidos de 200 e 300 mg; solução oral de 50 mg/ml;
- Amitriptilina: comprimidos de 25 e 75 mg;
- Nortriptilina: cápsulas de 10, 25, 50 e 75 mg;
- Clomipramina: comprimidos de 10 e 25 mg;
- Fenitoína: comprimido de 100 mg; suspensão oral de 20 mg/ml;
- Carbamazepina: comprimidos de 200 e 400 mg; suspensão oral de 20 mg/ml;



- Gabapentina: cápsulas de 300 e 400 mg;
- Ácido valproico: cápsulas ou comprimidos de 250 mg; comprimidos de 500 mg; solução oral ou xarope de 50 mg/ml.
- Codeína: solução oral de 3 mg/ml frasco com 120 ml; ampola de 30 mg/ml com 2 ml; comprimidos de 30 e 60 mg.
- Morfina: ampolas de 10 mg/ml com 1 ml; solução oral de 10 mg/ml frasco com 60 ml; comprimidos de 10 e 30 mg; cápsulas de liberação controlada de 30, 60 e 100 mg.

Neste caso as medicações quase que em totalidade são contempladas via REMUME e/ou RESME.

Ressalvo ainda que de acordo com o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do SUS, o quadro de Dor Crônica não prevê atendimento especializado. Mais em casos de pacientes que desenvolvam quadro de depressão decorrente do histórico de Fibromialgia, o município disponibiliza de profissional psiquiatra para atendimento à população, devidamente regulado pelas unidades de saúde de referência do paciente.

Diante das informações acima citadas, o atendimento a receituários provenientes de consultórios particulares não é viável mesmo sendo de pacientes com Fibromialgia o SUS apresenta opções farmacológicas que contemplam os sintomas associados a doença.

Quanto ao enquadramento dos portadores de Fibromialgia no Programa Compartilhar/Cheque Saúde, reitero que os casos são avaliados em sua individualidade pois devem seguir os critérios básicos exigidos pelo programa, como avaliação socioeconômica, bem como a comprovação de incapacidade laboral.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente.

Itala Ferraz
Farmacêutica - CRF - MT 582911
Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso
Itala Ferraz
Depart. de Assist. Farmacêutica

Luis Fabio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 1.606/2024

Sorriso – MT, 19 de julho de 2024.

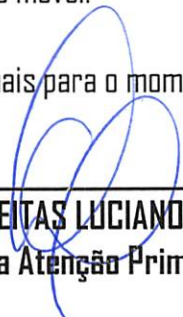
Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder a Indicação Nº 639/2024 que versa sobre a necessidade de construção de uma UBS- Unidade Básica de saúde no Bairro Monte Libano no município de Sorriso – MT.

Referente a Indicação informamos que entendemos a atenção primária como porta de entrada do usuário na rede e ordenadora da rede assistencial e para isso a ampliação dessa rede é fundamental para acompanhar o dinamismo populacional. Recentemente foi inaugurado (29/05/2024) uma nova unidade de saúde da família localizado no Bairro Jardim Aurora. Com o mesmo objetivo uma outra unidade deve ser inaugurada nos próximos 60 dias no Bairro Morada do Bosque. Dessa forma somos favoráveis a implantação de novas unidades de saúde, porém a localização depende de variáveis como vulnerabilidade e distância de outros serviços de saúde.

Quanto à indicação Nº 554/2024 registramos que avaliaremos as possibilidades da aquisição e implantação da unidade móvel.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.



CATIA FREITAS LUCIANO
Coordenadora Atenção Primária



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao
Sr. IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso/MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMSAS Nº 1770/2024

Sorriso – MT, 24 julho de 2024.

**AO EXMO.
IAGO MELLA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
SORRISO - MT**

Prezado Senhor:

Ao tempo que cumprimento -lhe, venho por meio desse, responder a indicação Nº642/2024 do vereador – MAURICIO GOMES - PSB, versando sobre atendimento 24hrs nos feriados e fins de semanas, na Upinha Santa Clara, no município de Sorriso – MT.

Aproveito a oportunidade para agradecer ao nobre vereador pela indicação, onde faremos um levantamento para entender o fluxo de atendimentos na unidade.

Salientamos que temos atendimentos 24hr nos feriados e fins de semanas na Upinha Zona Leste, onde temos números o suficiente para termos equipes médica para atendimentos na unidade, suprimindo a necessidade não só da região leste de Sorriso como de outros bairros.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde



OFÍCIO SEMSAS Nº 1771/2024

Sorriso - MT, 25 de julho de 2024.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário Adjunto de Administração

Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para agradecer a indicação nº 631/2024 advindo da Câmara Municipal de Sorriso: **"versando sobre a necessidade de implantação de Farmácia de Manipulação, no município de Sorriso."**

Recebemos respeitosamente a indicação e venho por meio deste trazer algumas considerações sobre o assunto.

Para implantação de uma Farmácia de Manipulação, devemos considerar alguns critérios como:

- Estrutura física adequada: uma farmácia de manipulação deve ser totalmente adaptada com ambientes específicos em cumprimento as normativas vigentes;
- Equipamentos de uso Farmacotécnico;
- Logística para ressuprimento de matéria prima;

Apesar de algumas literaturas referirem a Farmácia de Manipulação como mais vantajosa em relação ao baixo custo na produção dos medicamentos, atualmente vemos que essa panorâmica não é confirmada em totalidade na prática. Infelizmente as matérias primas para produção de medicamentos apresentam custos cada vez mais elevado, trazendo reflexos financeiros nessa linha de produção.

Devemos considerar ainda que apesar dos medicamentos industrializados apresentam valores significativamente competitivos quando comprados em grande escala, que é a realidade do município de Sorriso.

Devemos considerar ainda que culturalmente, a população de modo geral, apresentam muita resistência no uso de medicamentos "alternativos", haja visto a grade resistência de alguns usuários quanto ao uso de medicamentos genéricos por exemplo.



Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente.

Itala Ferraz
Farmacêutica – CRF – MT 582911
Departamento de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Itala Ferraz
Coordenadora do Departamento
de Assistência Farmacêutica



Luis Fabio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e
Saneamento



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 1651/2024

Sorriso – MT, 25 de Julho de 2024.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder a indicação Nº 619/2024, a qual versa sobre: a contratação de Fonoaudiólogo(a) para atender na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Primavera - Sorriso-MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente ao nobre vereador pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará a propositura, porém é importante salientar que possuímos 2 profissionais Fonoaudiólogos atendendo nossos usuários no Centro de Reabilitação Renascer, 4 Fonoaudiólogos no CER (atendendo pacientes de Sorriso e Região), e estamos em processo de contratação de mais um Fonoaudiólogo para atendimento no Renascer.

Salientamos também que temos 17 pacientes pertencentes ao Distrito de Primavera, aguardando consulta em Fonoaudiologia.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 118210

Bruna F. Gonçalves
Bruna Ferreira Gonçalves

**Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

Luis Fábio Marchioro
Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

**Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração
Nesta.**



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 1653/2024

Sorriso - MT, 25 de Julho de 2024.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder a indicação Nº 634/2024, a qual versa sobre a contratação de uma Equipe Multidisciplinar, para atender no AME, crianças com Transtorno do Espectro Autista- TEA, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade- TDHA e Transtorno Obsessivo Compulsivo- TOC, no Município de Sorriso- MT

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente ao nobre vereador pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará as proposituras, e no ensejo, ressaltamos que o município conta com Equipes Multidisciplinares que atendem essas demandas relatadas no CAPS INFANTO JUVENIL INTEGRAR, no CER INTELECTUAL E AUDITIVO, e no AME com atendimento Psiquiátrico e Psicológico.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 118210

Bruna F. Gonçalves
Bruna Ferreira Gonçalves

**Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

[Assinatura]
Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

**Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nesta.**



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre n° 2661, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS Nº 1652/2024

Sorriso - MT, 25 de Julho de 2024.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, viemos por intermédio deste responder a indicação Nº 620/2024, a qual versa sobre: a contratação de um médico Proctologista, para atender no Ambulatório Multiprofissional de Especialidades (AME), do Município de Sorriso-MT

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que a Secretaria de Saúde estudará a propositura, e informamos que os atendimentos com médico Proctologista atualmente são realizados via Estado e em nosso Ambulatório contamos com atendimento do Médico Especialista em Cirurgia Geral e Oncologista.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Bruna F. Gonçalves
ENFERMEIRA
COREN - MT 118210

Bruna F. Gonçalves
Bruna Ferreira Gonçalves

**Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

Luis Fábio Marchioro
Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

**Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração
Nesta.**



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL
Av. Rio Grande, nº 503, 413 - Bairro Benjamin Pereira, Sorriso/MT. Tel: (66) 3645-8280 | Plantão 24h
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 572/2024/SEMSEP

Sorriso/MT, 25 de julho de 2024.

Ao Ilmo. Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT

Ilmo. Senhor:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, por intermédio do Secretário signatário, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria em resposta às indicações contidas no Ofício Circ. SMA Nº 539/2024, a saber o que segue:

Indicação nº 630/2024 – Indica a ampliação do estacionamento para motos em frente à upa na Avenida Porto Alegre, no município de Sorriso/MT. Ficamos agradecidos pela sugestão e comunicamos que a presente indicação está na previsão desta Secretaria, será realizado ao final das obras de revitalização do UPA.

Indicação nº 635/2024 – Indica a construção de uma ciclovia na Rua Passo Fundo, região leste, no trecho compreendido entre a Rua Palmares até a MT-242, no município de Sorriso/MT. Ficamos agradecidos pela sugestão, e informamos que a demanda passará por estudo técnico junto ao departamento de engenharia, de modo que se comprove viabilidade de instalação do dispositivo sugerido.

Indicação nº 641/2024 – Indica a pintura dos redutores de velocidade, meios fios e sinalização vertical e horizontal em toda a extensão da Rua Yanh Gabriel Correa Batista, no município de Sorriso/MT. Ficamos agradecidos pela sugestão, e informamos que a demanda passará por estudo técnico junto ao departamento de engenharia, de modo que se comprove viabilidade de instalação do dispositivo sugerido.

Indicação nº 644/2024 – Indica ao poder executivo municipal a necessidade de construção de faixa elevada para pedestres na Avenida Brescansin, em frente a pizzaria D'Itália, no município de Sorriso/MT. Ficamos agradecidos pela sugestão, e informamos que demanda passará por estudo técnico junto ao departamento de engenharia, de modo que se comprove viabilidade de instalação do dispositivo sugerido.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL
Av. Rio Grande do Sul n.º 213 - Bairro Benjamin Kaber, Sorriso/MT - Tel: (65) 3545-8380 | Ransão 83
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Emiliano Preima
Subsecretário Municipal
SEMSEP

EMILIANO PREIMA

Secretário Adjunto de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Porto Alegre nº 2714, Edifício V. Ceril, Bairro Centro, Sorriso/MT - CEP 78.690-162,
Telefone: (66)3545-8390 - www.sorriso.mt.gov.br

Ofício N° 190/2024 - GAB/SEC/FAZ

Sorriso – MT, 23 de abril de 2024

Ao Senhor

IAGO MELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÓPIA

ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO N° 638/2024.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta a INDICAÇÃO N° 638/2024, vimos por meio deste, **informar** que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são elaboradas mediante as Audiências Públicas com participação popular através de sugestões de investimentos, sendo assim, estamos em fase de pré-elaboração de leis orçamentárias onde após haverá ampla divulgação das Audiências Públicas, portanto, dentro da legalidade poderão ser repassados recursos para as festas de comunidades desde que haja previsão orçamentária e principalmente disponibilidade financeira.

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que Vossa Senhoria considerar necessário, nesta oportunidade, reiteramos votos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Matrícula 663

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Sorriso

Recebido em 23/07/2024

hora 10:18

Secretaria de Administração



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMCULTJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Avenida Blumenau Sul, 1451, Rota do Sol, anexo ao Centro de Eventos Ari José Riedi, Cep: 78895-047
Telefone: (66) 3545-8158 E-mail: culturassorrisomt@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

Ofício SEMCULTJ nº 353/2024

Sorriso-MT, 22 de julho de 2024.

Ao Senhor,

Iago Mella

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sorriso/MT

Indicação nº 626/2024 – Vereadora Jane Delalibera

Senhor Presidente,

Em resposta a indicação 626/2024, da Vereadora Jane Delalibera, que indica a realização de Festival de Música para o Município de Sorriso.

A Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, já realiza o Festival de Música Estudantil, visando valorizar nossos jovens talentos e incentivar para os mesmos permaneçam investindo em suas carreiras artísticas.

Informamos a esta Casa de Leis, que a Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude irá fazer um estudo técnico e financeiro para a indicação da Vereadora Jane Delalibera possa ser atendida, pois somos sabedores que nosso Município é um celeiro de talentos artísticos, tanto na música como em outras áreas culturais.

Desde já agradecemos a cordialidade e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Francisco de Salles Fernandes Filho

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Tancredo Neves, nº 124, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66)3544-8100
E-mail: semecorriso.assessoria@gmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMED Nº 1.015/2024

Sorriso-MT, 18 de julho de 2024.

Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração

Assunto: Respostas as Indicações Nº 637 e 643/2024

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

INDICAÇÃO Nº 637/2024: Versando sobre a necessidade de uma Unidade da Escola Vocacionada ao Esporte ao Esporte, no Município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que estudará a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 643/2024: Versando sobre a necessidade de construção de uma Escola Municipal no Bairro Vila Rica, no Município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação agradece a indicação e informa que estudará a viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 19/07/2024
Hora 9:38
Secretaria de Administração



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Avenida Tancredo Neves nº 1680, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.896-005, Telefone: (66) 3545-4702
E-mail: esportesorriso@hotmail.com - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMEL Nº616/2024

Sorriso – MT 18 de julho de 2024.

Senhor Presidente

Venho através do presente enviar a Vossa Excelência, respostas sobre as Indicações referentes a 23ª Sessão Ordinária do ano de 2024, conforme solicitação através do Ofício SMA nº542/2024, como segue:

Indicação 621/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Indicação 632/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Indicação 637/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Indicação 646/2024

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será realizado um levantamento de custos e a viabilidade.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.


NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer

A sua Excelência

IAGO MELLA

Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 18/07/2024
Hora 11:29
Assessoria de Administração



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO SEMOSP N.º 154/2024

Sorriso, 18 de Julho de 2024.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº645/2024 – Indica ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de melhorias no asfalto e limpeza de bocas de lobo, ambos localizados na Alameda Antônio Alves esquina com a Rua Arquipelago, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: ANA PAULA GUIMARÃES-PODEMOS.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar colocando no cronograma.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER

Secretário de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recebi em: 17/07/24

Alexsandra Roguizom
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

14:27



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930
E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2021/2024

Ofício SEMAS nº 1226/2024.

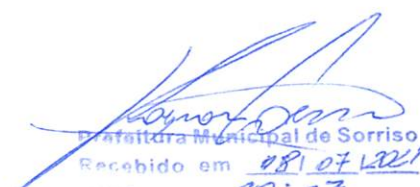
Sorriso - MT, 18 de julho de 2024.

Prezado Senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, ofício **SMA Nº 547/2024**, que tem a finalidade de responder a indicação da Câmara de Vereadores nº 625/2024 e 647/2024. Segue em anexo.

Reforçamos nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 18/07/2024
por 10.23
Secretaria de Administração

Gestão 2021/2024

Sorriso - MT, 18 de julho 2024.

**Ilustríssimo Senhor,
Iago Mella
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – MT.**

Ref.: Indicação nº 625/2024 – Cozinha solidária.

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-los pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso – MT.

Por conseguinte, a presente missiva tem o fito de oferecer resposta à Indicação nº 625/2024, da Câmara Municipal de Sorriso - MT, consistente na proposta de Programa Cozinha Solidária.

Cumprimentando aos vereadores pela sensibilidade da indicação legislativa, a Secretaria Municipal de Assistência Social, informa, que hoje o município conta com programas sociais como Mesa Saudável que atende 380 famílias duas vezes ao mês e também com Hortas Comunitárias com mais de 100 famílias sendo atendidas, garantindo uma alimentação saudável.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a relevância da indicação proposta, e compromete-se em continuar envidando esforços para a execução das Políticas Públicas de Assistência Social.

Sem mais, reforçamos nossos mais sinceros votos de estima, consideração e agradecimentos, esperando poder contar com a vossa compreensão.


Jucelia Gonçalves Ferro
Secretária Municipal de Assistência Social
Sec. Mun. de Assistência Social

Gestão 2021/2024

Sorriso - MT, 18 de julho 2024.

**Ilustríssimo Senhor,
Iago Mella
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso – MT.**

Ref.: Indicação nº 647/2024 – Programa Aluguel Social.

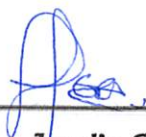
Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-los pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso – MT.

Por conseguinte, a presente missiva tem o fito de oferecer resposta à Indicação nº 647/2024, da Câmara Municipal de Sorriso - MT, consistente na proposta de Programa Aluguel Social.

Cumprimentando aos vereadores pela sensibilidade da indicação legislativa, a Secretaria Municipal de Assistência Social, informa, que hoje o município conta com o Convenio entre a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com a Associação Casa de Apoio Santa Maria de Sorriso – MT para atender pessoas que estão em tratamento no município.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece a relevância da indicação proposta, e compromete-se em continuar envidando esforços para a execução das Políticas Públicas de Assistência Social.

Sem mais, reforçamos nossos mais sinceros votos de estima, consideração e agradecimentos, esperando poder contar com a vossa compreensão.



Jucelia Gonçalves Ferro
Secretária Municipal de Assistência Social